

RESOLUÇÃO Nº 55/2023

DATA: 04 de setembro de 2023

SÚMULA: Concede licença maternidade a servidor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedida Licença Maternidade a Servidora Sra. FERNANDA FRANZ, RG Nº 9.841.621-8 e CPF Nº 051.050.879-09, ocupante da Função de ASSISTENTE SOCIAL.

Art. 2º – O período de licença será de 02 de setembro de 2023 e término em 28 de fevereiro de 2024 (180 dias), retornando suas atividades dia 29/02/2024.

Art. 3º - Revogado as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/09/2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 04 de fevereiro de 2024.

JEAN PIERR CATTO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste



ARSS

RESOLUÇÃO Nº 55/2023

DATA: 04 de setembro de 2023

SÚMULA: Concede licença maternidade a servidor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º-Fica concedida Licença Maternidade a Servidora Sra. FERNANDA FRANZ, RG Nº 9.841.621-8 e CPF Nº 051.050.879-09, ocupante da Função de ASSISTENTE SOCIAL.

Art.2º – O período de licença será de 02 de setembro de 2023 e término em 28 de fevereiro de 2024 (180 dias), retornando suas atividades dia 29/02/2024.

Art.3º-Revogado as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/09/2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 04 de fevereiro de 2024.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Cod419197